

Garantir a paz social

Trabalho apresentado pelo presidente da Invesplan e Telbra, Francisco Sanchez.

A economia brasileira debate-se em problemas cuja solução não será encontrada nos caminhos convencionais que ela vem trilhando.

Ocioso enumerá-los.

Mais importante — e muito urgente — é a necessidade de discutir soluções e caminhos novos.

Começemos pela subcapitalização crônica das empresas, agora agravada até o desespero — ou a quebra — pelos juros insuportáveis cobrados pelo sistema financeiro.

Suas consequências extravasam as fronteiras da empresa e da economia, espraiando-se como condicionante principal do comportamento social e político dos nossos dias, gerando tensões capazes de conduzir até a ruptura do sistema.

A convivência do regime capitalista com empresas sem capital é impossível. O Brasil corre, muito depressa, para essa impossibilidade, em especial no que respeita a pequena e média empresas.

AÇÕES RESGATÁVEIS

Há um novo caminho ainda não explorado, em que se pode procurar solução para o problema de capitalizar a empresa brasileira e fazer baixar a níveis suportáveis os juros praticados no País.

E o das ações resgatáveis, definidas pela lei de sociedades por ações (6.404/76 — Seção X do Capítulo III — artigo 44 e seu parágrafo 1º).

São ações com todas as vantagens e riscos das demais, passíveis, porém, de resgate em data e condições fixadas quando de sua criação.

Podem, por exemplo, estar sujeitas a resgate pelo seu valor original corrigido mais 12% ao ano.

Seu comprador, enquanto de posse delas, estará recebendo dividendos e todas as vantagens da condição de acionista, gozando ainda de liquidez, através das bolsas de valores, e eventualmente de incentivos fiscais.

Na data aprazada para o resgate, terá o investidor duas alternativas:

a — receber de volta o dinheiro investido, corrigido, e mais 12% ao ano (menos dividendos e bonificações recebidos);

b — continuar acionista.

O que há de determinar sua decisão será, principalmente, o desempenho da empresa, refletido na soma de dividendos e bonificações pagos, mais cotação das ações no mercado.

Se lhe for possível vender as ações por valor que, somado aos dividendos, seja maior que o de resgate, por certo preferirá não resgatar.

Um número muito grande de empresas brasileiras tem mostrado, em seus balanços, ser capaz de produzir lucros suficientes para desinteressar o investidor do resgate,



uma vez libertas da despesa insuportável dos custos financeiros que hoje pagam.

O processo de ações resgatáveis estará educando compradores de papéis de renda fixa para que se tornem investidores em ações e estará também educando o empresário, que há de pedir pelas ações de sua empresa valor que possa ser adequadamente remunerado por seus lucros, sob pena da severa punição do resgate.

NOVO PROCAP

Para pôr em marcha acelerada o processo de capitalização da empresa brasileira, através de ações resgatáveis, cabe aduzir algumas sugestões:

1 — Instituir um novo Procap, que, em vez de recursos subsidiados do BNDES — como os do programa original, lançado em 1976 —, ofereceria garantia de resgate, por aquele banco e outros, federais e estaduais, de desenvolvimento ou comerciais, e também pelo sistema financeiro privado.

A análise e seleção adequadas das empresas evitarão riscos maiores para as instituições garantidoras, e esses riscos serão sempre menores do que os que hoje correm, pela insuficiente capitalização de seus clientes.

Com este tipo de segurança, seria facilitada a tarefa de conversão do comprador de títulos de renda fixa em acionista.

2 — Induzir a rede financeira privada a vender novas ações resgatáveis de empresas brasileiras a seus compradores habituais de CDB (e de outros papéis de renda fixa) em volume equivalente a um percentual determinado e crescente de suas vendas desses papéis (renda fixa).

Com essa colaboração, os bancos estariam melhorando a qualidade de seus riscos — pelo fortalecimento dos devedores e da economia em geral — e integrando-se no esforço inadiável de capitalizar a empresa brasileira.

3 — Permitir a bancos comerciais a compra de ações e cotas de fundos de investimento até determinada percentagem de seus depósitos a vista e a prazo.

Mais que sugerir a indesejável formação de carteiras pelos bancos privados com base em recursos de terceiros, a medida visaria a proporcionar grau e mecanismo adequados de liquidez às novas ações resgatáveis — e ao mercado de ações, em geral — em todo o território nacional.

4 — Instituir processo de abertura de capital de pequenas e médias empresas para negociação fora das bolsas de valores — mercado de balcão —, a ser conduzido e permanentemente acompanhado por instituição financeira privada, que assumiria, no que coubesse, responsabilidades em relação aos investidores e a CVM, semelhantes às das bolsas de valores, e se obrigaria ao registro, junto a estas, de todas as operações depois de realizadas.

Virtualmente todo o esforço do sistema financeiro está voltado hoje para a intermediação financeira. São raros os esforços em favor do mercado de capitais realizados por bancos e ainda mais raros os empreendimentos fora das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Mesmo os bancos de investimento — instituídos para desenvolver o mercado de capitais — pouco se dedicam a ele.

Parece evidente que, sendo isso regra geral, não deve ser imputado apenas à insensibilidade dos bancos, esta indiscutivelmente presente no exagero das taxas de juros diferenciais — "spread" — atualmente praticadas. Há também nos bancos homens preocupados com o problema da capitalização da empresa brasileira.

E preciso oferecer a esses homens novos instrumentos de trabalho e convocá-los para a cruzada do novo Procap.

Na medida em que o novo programa avançar, o alargamento do mercado acionário estará também criando mais e melhores oportunidades de trabalho para as corretoras e distribuidoras de valores, cujo fortalecimento, essencial para o mercado de capitais, vem sofrendo o constrangimento da falta de oportunidades de negócios, voltados que estão os detentores de recursos e os bancos para operações de usura.

CAPITALIZAÇÃO, INFLAÇÃO E RECESSÃO

A capitalização adequada da empresa brasileira será fator importante de combate à inflação, pelo seu efeito imediato nos custos de produção e operação.

Há de ser, também, poderoso instrumento anti-recessivo, permitindo a reativação de atividades não dependentes de importações e a realização de investimentos necessários ao esforço de produzir substitutivos para vens ainda importados.

E, por tudo isso, sobretudo, será importante garantia de paz social.